PREFEITURA DE VILHENA
PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 02

Ofício nº 185/2024/PGM

Vilhena/RO, 8 de abril de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.942/2024, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 08 / 04 / 24
Hora: 8h50
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/04/2024 - 08:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link. https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/316653. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 03

PROJETO DE LEI Nº 6.942, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, para atendimento a Emenda Parlamentar Individual da Deputada Federal Silvia Cristina, com recursos do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, visando os repasses para as seguintes entidades:

Lar dos Idosos Maria Tereza Da Lamarta - R$ 100.000,00;
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE R$ 100.000,00;
Casa de Apoio Amor e Vida - R$ 100.000,00;
Associação de Artes Marciais Champions Club - R$ 100.000,00; e
ADM Associação Desportiva Missões - R$ 100.000,00.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 8 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/04/2024 - 08:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sigapmvilhena.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/31654. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 01

PROJETO DE LEI Nº 6.942 , DE 8 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 500.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), necessários para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0824400722.186 – Gestão de Parcerias com Entidades Não Governamentais

3350.43.00.00	16690100 Subvenções Sociais	R$	500.000,00
TOTAL.....		R$	500.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, por meio de Emenda Parlamentar Individual nº 41730004, para dar cobertura ao Crédito.

Receita
Receita 1.7.1.9.99.0.3.03.01.00.00.00 Fonte: 16690100 R$ 500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 8 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE M...ANDA JUNIOR (CPF ###.###.068-##), em 08/04/2024 - 08:29, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmvilhena.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/316655. Folha 1 de 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA PL/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 05

Ofício n.º 092

Brasília, 21 de Março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Frori Cordeiro
Prefeitura Municipal
Vilhena - RO.

Assunto: Informações emendas ao **OGU/2024**.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que contemplei essa Prefeitura Municipal, com emenda de minha autoria ao **OGU/2024, no valor de R$ 500.000,00 (quinhetos mil reais)** no Fundo Municipal de Assistência Social desse município **CNPJ 20.964.715/0001-71** - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome **- custeio -** conforme discriminada abaixo:

Número Emenda	Funcional Programática	AÇÃO	GND	Objeto	Valor R$
41730004	20.55901.08.244.513 1.219G.0011	219G	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social.	R$ 500.000,00

Para indicações, cadastramento e repasse através do sistema **SIGTV**:

DAS ENTIDADES/ASSOCIAÇÕES	CNPJ	Valor R$
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	04.390.761/0001-58	R$ 100.000,00
LAR DO IDOSO – Maria Tereza da Lamart	84.568.294/0001-42	R$ 100.000,00
CASA DE APOIO – Casa de Apoio Amor e Vida.	42.184.885/0001-76	R$ 100.000,00
KARATÊ – Associação de Artes Marciais Champions Club	14.596.352/0001-66	R$ 100.000,00
ADM - PASTOR – Associação Desportiva Missões	27.248.895/0001-34	R$ 100.000,00

Na oportunidade, ressalto a Vossa Excelência a disponibilidade do meu gabinete para quaisquer esclarecimentos adicionais ou colaborações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

SILVIA CRISTINA
Deputada Federal
PL/RO

Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 524 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5524/3524 | dep.silviacristina@camara.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 06

COMUNICADO SIGTV Nº 01/2024

PUBLICADO EM 05/03/2024 POR ADMIN

CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS INDIVIDUAIS COM FINALIDADE DEFINIDA

Orçamento 2024

Considerando demanda verificada pelo Fundo Nacional de Assistência Social divulgamos novo prazo do cronograma para execução das emendas individuais 2024, da ação 219G – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, operacionalizada no Sistema de Gestão e Transferências Voluntárias – SIGTV:

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS
Abertura do SIGTV	FNAS	a partir de 11/03
Indicação de Beneficiários Finais ou Delegação da Indicação no SIGTV	Parlamentares	até 07/04
Envio das Programações para Análise	Gestores e Conselhos da Assistência Social	até 14/04
Análise das Programações	**FNAS**	**a partir de 07/04**
Complementação das Programações	**Gestores e (ou) Conselhos da Assistência Social**	**até 14/05**
Conclusão das Programações	FNAS	até 27/05
Registro de Impedimento Técnico no SIOP	**Setorial (art. 22, da Portaria MC 580/2020)***	**até 03/06**

O SIGTV é o sistema que atende ao § 5º do art. 46 da LDO para as emendas parlamentares que adicionam recursos a transferências automáticas e regulares, sejam eles de custeio (incremento temporário) ou de investimento (aquisição de bens). Essas emendas serão executadas em conformidade com a Portaria MC Nº 580, de 31 de dezembro de 2020, não sendo permitida a destinação dos recursos para obras.

Destaca-se que o FNAS solicitará registro de impedimento de ordem técnica no SIOP para as seguintes ocorrências:

1. ausência de indicação de unidade beneficiária pelo parlamentar no SIGTV;

2. indicação de unidade beneficiária em desacordo com os incisos IV ou V do art. 2º da Portaria MC Nº 580/2020;

3. não cadastramento da programação pelo ente federado;

4. programações que não estejam compatíveis com a Política de Assistência Social;

5. inexistência da aprovação do conselho de assistência social;

6. programações com valores inferiores aos descritos no Art. 8º da Portaria MC Nº 580/2020; e 7. programações que estejam em desacordo com o SIOP.

Dúvidas poderão ser dirimidas junto ao FNAS, pelos seguintes canais de comunicação:

Telefones: (61) 2030-1766/3792/3773/3024/1817/1891/1777/1895

E-mail institucional: fnas.convenios@cidadania.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 07

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110030420240002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441730004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	VILHENA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 20.964.715/0001-71

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	110030420240002	082445131219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000016648202421		

CÂMARA MUNICIPAL
Proc nº 108
Folhas 08

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673676
	--	3 - Custeio	001	011827	000000672785
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673668
	--	3 - Custeio	001	011827	000000712507
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728608
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728241
	--	3 - Custeio	001	011827	00000072825X
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728268
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728594
	--	3 - Custeio	001	011827	000000703206

CÂMARA MUNICIPAL
Proc nº 108/24
Folhas 09

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Artes Marciais Champios Club		
CNPJ/CGC: 14.596.352/0001-66	**Endereço:** Av Melvin Jones , nÂ° 1177 , BAIRRO: Cristo Rei, CIDADE: VILHENA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Av Melvin Jones , nÂ° 1177 , Cristo Rei, VILHENA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 10

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110030420240001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441730004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	VILHENA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 20.964.715/0001-71

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	110030420240001	082445131219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000016651202445		

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 108/24
Folhas 11

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673676
	--	3 - Custeio	001	011827	000000672785
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673668
	--	3 - Custeio	001	011827	000000712507
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728608
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728241
	--	3 - Custeio	001	011827	00000072825X
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728268
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728594
	--	3 - Custeio	001	011827	000000703206

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 12

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta		
CNPJ/CGC: 84.568.294/0001-42	**Endereço:** Chacará 30 St 52, nÂº s/n , BAIRRO: Zona Rural, CIDADE: VILHENA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	Chacará 30 St 52, nÂº s/n , Zona Rural, VILHENA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 13

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110030420240003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441730004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	VILHENA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 20.964.715/0001-71

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	110030420240003	082445131219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000016649202476		

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 108/24
Folhas 14

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673676
	--	3 - Custeio	001	011827	000000672785
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673668
	--	3 - Custeio	001	011827	000000712507
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728608
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728241
	--	3 - Custeio	001	011827	00000072825X
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728268
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728594
	--	3 - Custeio	001	011827	000000703206

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/20
Folhas 15

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CASA DE APOIO AMOE E VIDA		
CNPJ/CGC: 42.184.885/0001-76	**Endereço:** AV SABINO BEZERRA DE QUEIROZ, nÂº 3123 , BAIRRO: JARDIM AMERICA, CIDADE: VILHENA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AV SABINO BEZERRA DE QUEIROZ, nÂº 3123 , JARDIM AMERICA, VILHENA - RO
Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de Pessoas e de seus Acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustento, durante o tratamento de doenças graves fora da localidade de residência	AV SABINO BEZERRA DE QUEIROZ, nÂº 3123 , JARDIM AMERICA, VILHENA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 16

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110030420240004

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441730004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	VILHENA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 20.964.715/0001-71

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	110030420240004	082445131219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000016652202490		

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 17

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673676
	--	3 - Custeio	001	011827	000000672785
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673668
	--	3 - Custeio	001	011827	000000712507
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728608
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728241
	--	3 - Custeio	001	011827	00000072825X
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728268
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728594
	--	3 - Custeio	001	011827	000000703206

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 18

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena		
CNPJ/CGC: 04.390.761/0001-58	**Endereço:** Av Tancredo Neves, nÂº 2213 , BAIRRO: Bodanese, CIDADE: VILHENA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Av Tancredo Neves, nÂº 2213 , Bodanese, VILHENA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 104/24
Folhas 19

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 110030420240005

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441730004

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RO	MUNICIPAL	VILHENA
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**CNPJ:** 20.964.715/0001-71

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	110030420240005	082445131219G0011
GND 3: R$ 100.000,00	**GND 4:** R$ 0,00	**Total Programação:** R$ 100.000,00
Situação: Programação Empenhada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024		
Número Processo SEI: 71000016650202409		

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Proc nº 106/24
Folhas 20

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673676
	--	3 - Custeio	001	011827	000000672785
	--	3 - Custeio	001	011827	000000673668
	--	3 - Custeio	001	011827	000000712507
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728608
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728241
	--	3 - Custeio	001	011827	00000072825X
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728268
	--	3 - Custeio	001	011827	000000728594
	--	3 - Custeio	001	011827	000000703206

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 108/24
Folhas 21

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ADM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MISSOES		
CNPJ/CGC: 27.248.895/0001-34	**Endereço:** LINHA 135 LOTE 58 SETOR 12, nÂ° S/N , BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: VILHENA	
GND3: R$ 100.000,00	**GND4:** R$ 0,00	**Total Indicado:** R$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	LINHA 135 LOTE 58 SETOR 12, nÂ° S/N , ZONA RURAL, VILHENA - RO

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 104/24
Folhas 22

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 004/2024/DIRETORIA/CMS/VHA

Designa a COMISSÃO DE EFETIVAÇÃO DO SUS – POLÍTICA E PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, para Emitir Parecer de Plano de Trabalho.

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso XVII, do Regimento Interno, e suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2017, e;
Considerando a PORTARIA Nº 024/2023/DIRETORIA/CMS/VHA, 24 de Abril de 2023;
Considerando a PORTARIA Nº 038/2023/DIRETORIA/CMS/VHA, 09 de Agosto de 2023;
Considerando a PORTARIA Nº 039/2023/DIRETORIA/CMS/VHA, 16 de Agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO DE EFETIVAÇÃO DO SUS – POLÍTICA E PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, composta pelos respectivos Membros da Portaria nº 004/2024/DIRETORIA/CMS/VHA.

Art. 2º - A Comissão apresentará parecer em relatório, referente ao Plano de Trabalho de recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal de Saúde destinadas as Entidades LAR DOS IDOSOS - MARIA TEREZA DA LAMARTA, no valor de R$ 655.525,38 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) e Associação TRINDADE SANTA, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Os pareceres e relatórios emitidos por esta Comissão serão encaminhados a plenária, em um prazo de 30 dias, conforme solicitado bem como prazos previstos no Regimento Interno.
Paragrafo Único – Havendo a Comissão julgado caráter de urgência em conjunto com a mesa Diretora, poderão tomar decisões cabíveis e posteriormente levar ao conhecimento do pleno.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Vilhena-RO, 11 de Março de 2024.

Conselheiro: Jonatas Santos de Lima
Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 006

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO ESPELHO DE PROGRAMAÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Vilhena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.752/2013 alterada pela Lei nº 4.910 de 11 de junho 2018.

CONSIDERANDO a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2024.
CONSIDERANDO que diante do exposto ao plenário do CMAS, sendo reunião On-line no dia 19/03/2024 às 12:41hs, sendo votação com maioria dos votos, foi aprovado.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Espelho das programações nº 110030420240001/110030420240002/110030420240003/110030420240004/110030420240005 – Total indicado R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo direcionado;
R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Lar dos Idosos Maria Tereza da Lamarta.
R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Associação de Artes Marciais Champions Club.
R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Casa de Apoio Amor e Vida.
R$ 100.000,00 (cem mil reais) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena.
R$ 100.000,00 (cem mil reais) – ADM Associação Desportiva Missões.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena/Ro 20 de março de 2024.

Janaina Vanessa Pagangrizo
Presidente CMAS/VHA

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 007/2024/FCV

EXONERA WALACE DILKIN DE SOUZA JUNIOR, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º A exoneração do servidor WALACE DILKIN DE SOUZA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE PROGRAMAS, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CPC 03 - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 20 de março de 2024.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023